CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEÓLOGO, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO COMO 2º VICE PRESIDENTE DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEOLOGO, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A JOANYR DA SILVA LEMOS, NETO DO 8º PASTOR PRESIDENTE MANOEL ANTONIO BATISTA, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JOANYR DA SILVA LEMOS, neto do 8º Pastor Presidente Manoel Antônio Batista, da Igreja assembleia de Deus em Roraima, em homenagem aos trabalhos por este prestado junto a sociedade evangélica Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO O BOM SAMARITANO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ROARIMA POR SEU ESTIMADO TRABALHO FILANTRÓPICO JUNTA A SOCIEDADE RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA O BOM SAMARITANO a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 654, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A DORCAS DE OLIVEIRA LOBATO PACHECO, FILHA DO 3º PASTOR PRESIDENTE JOVINIANO RODRIGUES LOBATO, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À DORCAS DE OLIVEIRA LOBATO PACHECO, FILHA DO 3º PASTOR PRESIDENTE JOVINIANO RODRIGUES LOBATO, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, em homenagem aos trabalhos por este prestado junto à sociedade evangélica Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária